



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA ESTADUAL
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Seção de Logística

Despacho nº 15.258/2024

Referência: PGEA 1.16.000.004027/2022-70; EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E DOAÇÃO Nº 2/2023/MPF/PR-DF

Assunto: Resultado de procedimento de desfazimento – Bens Eletrônicos.

Em atenção aos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Transferência e Doação nº 2/2023, a Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), por intermédio desta Seção de Logística, torna público o resultado para o desfazimento dos bens disponibilizados no Edital citado.

LOTES	Instituição classificada
1, 2 e 3	<i>Doação/transferência suspensa</i>
4, 5 e 6	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania (OSCIP)

Conforme disposto no item 5.2 do Edital, concede-se o prazo de 10 (dez) dias à instituição classificada, a contar de 29/05/2024, para o envio da documentação necessária (caso haja alguma certidão pendente ou vencida), observando-se o item 5.2.2 abaixo transcrito:

“5.2.2 Para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022:

- a) Comprovante de endereço da sede;*
- b) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ;*
- c) cópia do ato constitutivo ou estatuto registrado em Cartório;*
- d) cópia da ata de eleição ou nomeação de sua atual diretoria;*
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- f) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;*
- g) Declaração de Aplicação de Bens a Serem Recebidos preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital; e*
- h) APENAS PARA OSCIP: Certidão de qualificação como OSCIP, VÁLIDA, expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.”*

O envio da documentação deverá ocorrer por meio do endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br ou pelo endereço de email prdf-selog@mpf.mp.br, sendo possível obter também informações complementares por meio do email citado ou telefone (61) 3313-5647.

Brasília, 28 de maio de 2024.

Diogo Levi da Silva Bento
 Chefe da Seção de Logística da PR/DF